



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário

EDITAL Nº 003/2015

CONCURSO DE RUAS COM MELHOR ORNAMENTAÇÃO TRADICIONAL DE SÃO JOÃO

REGULAMENTO

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, por intermédio do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, por intermédio do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, consoante atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.270/04, torna público o presente Edital que regulamenta o **Concurso de Ruas com Melhor Ornamentação Tradicional de São João - 2015**, visando resgatar as tradições juninas e a cultura popular, além de propiciar aos moradores e turistas momentos de lazer e integração.

1. DO OBJETO E DOS OBJETIVOS

1.1. Este Edital tem por objeto o Regulamento Geral do Concurso de Ruas com a Melhor Ornamentação Tradicional de São João - 2015 integrante dos festejos juninos do “Forró Pé de Serra do Periperi 2015”

1.1.1. O Concurso de Ruas com Melhor Ornamentação Tradicional de São João - 2015 será realizado e coordenado pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, sediada na Praça Joaquim Correia, 55, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 14.239.578/0001-00, ora simplesmente chamada de PMVC e **fará parte da programação oficial do “Forró Pé de Serra do Periperi” - 2015**, promovida pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

1.2. O **Concurso de Ruas com Melhor Ornamentação Tradicional de São João - 2015** tem como objetivo principal resgatar as tradições juninas e a cultura popular, além de propiciar aos moradores e turistas momentos de lazer, integração e descontração.

2. DO CONCURSO

2.1. A Comissão Julgadora visitará as ruas inscritas nos dias **23 e 24 de junho de 2015 a partir das 18 horas do dia 23 e às 16 horas do dia 24.06.2015**, para realizar a pré-seleção e a preparação para a segunda etapa, conforme item 5 e subitem 5.1 deste Regulamento.

2.2. Poderão se inscrever ruas integrantes da sede do município de Vitória da Conquista no seu perímetro urbano.

2.3. As ruas concorrentes poderão, a combinar o horário com a comissão organizadora, realizar apresentações artístico-culturais que resgatem as tradições do São João, valendo como critério de pontuação agregado às demais exigências deste edital.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1. Fica Constituída uma Comissão Organizadora composta por membros da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, sob a responsabilidade da Coordenação de Turismo e Eventos.

3.2. A Coordenação do Concurso nomeará uma Comissão Julgadora com, no mínimo, três componentes para selecionar e classificar as ruas inscritas.

4. DA INSCRIÇÃO

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Rua Coronel Gugé, nº 395, Centro
Telefone: (77) 3424- 8560
Fax: (77) 3424 8557
E-mail: culturapmvc@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário

4.1. As inscrições das ruas que irão participar do Concurso de Ruas com Melhor Ornamentação Tradicional de São João poderão ser feitas, gratuitamente, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, localizada na Rua Coronel Gugé, nº. 395, Centro, CEP: 45.040-901, a partir da data de publicação deste Edital **até o dia 12 de Junho de 2015**, das 8h às 12h e das 14h às 18horas. Telefone: (77) 3424-8560.

4.2. No ato de inscrição, deverá ser entregue a seguinte documentação:

- Ficha de Inscrição fornecida pela Comissão Organizadora, devidamente preenchida e assinada pelo responsável, incluindo o nome da rua inscrita, tamanho da área prevista para enfeite em metros, nome e endereço do responsável pela rua;
- Cópia de RG, CPF, Comprovante de Residência e do Cabeçalho do Extrato da conta bancária; Comprovação de Regularidade Fiscal (Certidões Negativas Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – PGFN, Fazenda Estadual, Municipal e Trabalhista) do responsável pela Rua.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. As ruas inscritas serão selecionadas pela Comissão Julgadora após visita e classificadas, conforme critérios definidos neste Edital.

5.2. Serão avaliados os seguintes itens: originalidade, criatividade, motivos da tradição junina, envolvimento da comunidade, beleza e área ornamentada (tamanho).

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. As ruas que obtiverem as três melhores classificações receberão da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista troféus e um prêmio em dinheiro conforme a discriminação abaixo:

Campeã	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e mais 1 troféu
Vice Campeã	R\$ 1.000,00 (um mil reais) e mais 1 troféu
3ª colocada	R\$ 700,00 (setecentos reais) e mais 1 troféu

6.2. As despesas para este evento correrão pela seguinte dotação orçamentária: **Atividade: 27.081.2.193.2074 - Elemento de despesa: 33903100 – Fonte 00 sub elemento 00.**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Fica vetado o uso de nomes e imagens que atentem contra a moral, bem como a propaganda político-partidária e, neste caso, a rua concorrente será penalizada com a desclassificação.

7.2. Ao se inscreverem no Concurso, os responsáveis pelas suas respectivas ruas estão concordando e autorizando a utilização de imagens, das mesmas, em TV, cartazes, fotografias e outros veículos e peças publicitárias da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

7.3. As ruas que integram o sistema de transporte coletivo urbano, utilizadas, portanto, por ônibus coletivo, terão sua participação analisada pelo SIMTRANS, bem como as demais ruas participantes para ter validade a sua inscrição.

7.4. Fica definida uma área mínima de 150 metros ou dois quarteirões de ornamentação para que uma rua possa se inscrever e concorrer à premiação ofertada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário

7.5. O Concurso de Ruas com Melhor Ornamentação Tradicional de São João seguirá os critérios estabelecidos no presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e/ou Julgadora.

Vitória da Conquista, 12 de maio de 2015.

Nagib Pereira Barroso
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DE RUAS COM MELHOR ORNAMENTAÇÃO JUNINA 2015

Nome da Rua Inscrita	
Bairro	
Nome do Responsável	
Tel. para contato	
Extensão da rua decorada (referência)	(informar a localização da rua, indicando o início e final da quadra)

Declaro que estou de acordo com o Regulamento do Concurso de Ruas com melhor ornamentação tradicional de São João, promovido pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Vitória da Conquista, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do responsável pela rua concorrente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG de nº _____ e CPF de nº _____ declaro ter conhecimento de todas as regras e disposições estipuladas neste Edital XX/2015 que regulamenta o **CONCURSO DE RUAS COM MELHOR ORNAMENTAÇÃO TRADICIONAL DE SÃO JOÃO**, e comprometo-me a cumprir com os horários e determinações da Comissão Organizadora do Evento, bem como participar de entrevistas, debates, documentários e apresentações nos dias e horários definidos por esta, sob pena de exclusão do concurso e responder pelas sanções previstas na Lei 8.666/63.

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 2015

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário

ANEXO III

TERMO DE PREMIAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORIA DA CONQUISTA, BAHIA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer, vem premiar com o valor de R\$ _____ (....) ao (à) Sr.(a) _____ RG nº _____ e CPF nº _____, em razão de ter logrado a ____ colocação no **CONCURSO DE RUAS COM MELHOR ORNAMENTAÇÃO TRADICIONAL DE SÃO JOÃO**. As despesas decorrentes da execução deste Concurso Cultural correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, **Atividade: 27.081.2.193.2074 - Elemento de despesa: 33903100 – Fonte 00 sub elemento 00.**

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 2015.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

(Candidato)